



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rui Barbosa, 26 - Centro	77 3455-1412	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CACULÉ • BAHIA

ACESSE: WWW.CACULE.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

ATAS

- ATA 011-2024 ERRATA(2)

AVISOS

- AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 010-2023 - ATA 11 - JULHO ERRATA(1)





Estado da Bahia
Governador do Município de Caculé
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde – CECSS
Portaria n.º 99/2023, de 27/12/2023

ERRATA DA ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2024, DE 05/07/2024, PUBLICADA EM 09/07/2024, ED. 2546, DOM.

ONDE SE LÊ:

N.º T.C. 092/2024

Nome/Razão Social	ARLAN CAMPOS DA SILVA
CPF/CNPJ	036.876.315-32
Endereço	PÇA CORAÇÃO DE JESUS, 329, APT 201, CENTRO, CACULÉ-BA
Responsável Legal	ARLAN CAMPOS DA SILVA
CPF	036.876.315-32
Serviços Requeridos	<ol style="list-style-type: none">1. Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA / SAMU 192)2. Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior3. Serviço médico Unidade hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta4. Serviço médico Unidade hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo5. Serviço de clínica médica e medicina interna ambulatorial em unidade hospitalar
Situação	CRENCIADO

N.º T.C. 093/2024

Nome/Razão Social	WANESSA NEVES SAPUCAIA AZEVEDO
CPF/CNPJ	039.505.785-80
Endereço	RUA RUI BARBOSA, 303, CENTRO, CACULÉ-BA
Responsável Legal	WANESSA NEVES SAPUCAIA AZEVEDO
CPF	039.505.285-80
Serviços Requeridos	<ol style="list-style-type: none">1. Serviços farmacêuticos
Situação	CRENCIADO

LEIA-SE:

N.º T.C. 092/2024

Nome/Razão Social	ARLAN CAMPOS DA SILVA
CPF/CNPJ	55.514.273/0001-46
Endereço	PÇA CORAÇÃO DE JESUS, 329, APT 201, CENTRO, CACULÉ-BA
Responsável Legal	ARLAN CAMPOS DA SILVA
CPF	036.876.315-32
Serviços Requeridos	<ol style="list-style-type: none">1. Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA / SAMU 192)





Estado da Bahia
Governo do Município de Caculé
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde – CECSS
Portaria n.º 99/2023, de 27/12/2023

2. Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior
3. Serviço médico Unidade hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta
4. Serviço médico Unidade hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo
5. Serviço de clínica médica e medicina interna ambulatorial em unidade hospitalar

Situação CREDENCIADO

N.º T.C. 093/2024

Nome/Razão Social WANESSA NEVES SAPUCAIA AZEVEDO

CPF/CNPJ 039.505.285-80

Endereço RUA RUI BARBOSA, 303, CENTRO, CACULÉ-BA

Responsável Legal WANESSA NEVES SAPUCAIA AZEVEDO

CPF 039.505.285-80

Serviços Requeridos 1. Serviços farmacêuticos

Situação CREDENCIADO

Júlia Costa Rodrigues – Presidente



**ERRATA DE AVISO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ATA Nº 011/2024 DO
CREDENCIAMENTO Nº 010/2023, ED. 2546 DOM, PUBLICADO EM 09/07/2024**

ONDE SE LÊ:

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATA Nº 011/2024
CREDENCIAMENTO Nº 010/2023**

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 010/2023 para fins de Credenciamento, até a presente data. Objeto a ser contratado: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços na área de saúde, para atuação em caráter complementares na Secretaria Municipal de Saúde de Caculé. Credenciados: **ARLAN CAMPOS DA SILVA**, CPF n.º 036.876.315-32; **WANESSA NEVES SAPUCAIA AZEVEDO**, CPF n.º 039.505.785-80. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 05 de julho de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

LEIA-SE:

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATA Nº 011/2024
CREDENCIAMENTO Nº 010/2023**

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 010/2023 para fins de Credenciamento, até a presente data. Objeto a ser contratado: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços na área de saúde, para atuação em caráter complementares na Secretaria Municipal de Saúde de Caculé. Credenciados: **ARLAN CAMPOS DA SILVA**, CNPJ n.º 55.514.273/0001-46; **WANESSA NEVES SAPUCAIA AZEVEDO**, CPF n.º 039.505.285-80. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 05 de julho de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/02A2-DFF6-695E-301B-95C0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 02A2-DFF6-695E-301B-95C0



Hash do Documento

ae4c3b258b217cfc6c6ad8d8f0444a2d8816b53718fc7c094ab21ac19f01986d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/07/2024 11:54 UTC-03:00